



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
LEI MUNICIPAL Nº. 4.224, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**DENOMINA RUAS NO BAIRRO TAQUARUÇÚ E
BAIRRO SÃO ROQUE, NA CIDADE DE
CONSTANTINA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada a seguinte Travessa no Bairro Taquaruçú, na cidade de Constantina, conforme foto aérea que é parte integrante da presente Lei.

a) Travessa Deomer Italo Carboni: Fica denominada a Travessa **Deomer Italo Carboni** o trecho que liga a Rua Rosa Cezarotto à Rua Antônio Rigo, paralela a rua Dr. Luiz Carlos Tonet, no Bairro Taquaruçú, nesta cidade de Constantina/RS.



Art. 2º. Fica denominada a rua no Bairro São Roque, na cidade de Constantina:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

a) Rua Elisbão Veloso Lopes: Fica denominada a Rua **Elisbão Veloso Lopes** o trecho compreendido entre as Ruas Manoel Siqueira e João Gravi Rodrigues, passando pelas ruas Oralino Danelli Teresinha dos Santos Moreira e Rua dos Borges, paralela a Av. Antonio Siliprandi, no Bairro São Roque, nesta cidade de Constantina/RS.



b) Rua Assumpta Dociatti Luchetta: Fica denominada a Rua **Assumpta Dociatti Luchetta** o trecho compreendido entre as Ruas Antonio Muneron e Manoel Siqueira, paralela a Av. Antonio Siliprandi, no Bairro São Roque, nesta cidade de Constantina/RS.



Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de julho de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **11/07/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/07/2023 a 11/08/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração